

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.228/2010**

**Aprova o funcionamento da EEEM Sobreiro,
para ofertar o Curso de Ensino Médio.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.537/2010 (Processo CEE nº. 168/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-04-2010,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento da Escola Estadual de Ensino Médio Sobreiro, situada na Rua Principal, s/nº., Distrito de Sobreiro, Município de Laranja da Terra, ES, mantida pelo Governo Estadual, para ofertar o Curso de Ensino Médio, a partir do ano de 2010.

Art. 2º Tornar sem efeito o Parecer CEE nº. 2.378/2009.

Vitória, 18 de junho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 18 de junho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação